



DECRETO Nº 3.395 DE 26 DE MAIO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.912 de 29.12.2025, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal

408 – 33903300 – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 20.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2190 – Manutenção Veículos e Máquinas da Sec. De Obras e Serviços Públicos

178 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 100.000,00

2023 – Manutenção e Ampliação do Saneamento Básico no Município

246 – 33933900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 15.000,00

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2017 – Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

1257 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

2022 – Manutenção do Ensino Fundamental

452 – 31900400 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 50.000,00

411 - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 40.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2105 – Manutenção do Programa Benefícios Eventuais

1111 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

9999 – Reserva de Contingência

169 – 99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPSR\$ 158.581,00



06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2025 – Manutenção da Educação Infantil

457 – 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 100.000,00

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

1169 – Aquisição de Equipamentos e Veículos p/ Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

354 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 15.000,00

09 – Sec. da Ind. Com Turismo, Planejamento e Habitação

2003 – Encargos com o Aniversário do Município

76 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 18.722,00

83 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.000,00

85 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 41.697,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira